



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 168120251719

SEXTA, 09 DE MAIO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1681

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

168120251719

SUMÁRIO

▶ Licitação	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	2
▶ Recursos Humanos	3
DECRETO Nº 146/2025	3
▶ Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Frente de Trabalho	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições previstas na lei 14.133/2021 e suas alterações, torna público, durante o período de 12/05/2025 à 02/06/2025, a abertura do processo de licitação:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 16/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME § 1º DO ARTIGO 14 DA LEI N. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N. 04 DE 2 DE ABRIL DE 2015, PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

Marumbi, 09 de Maio de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 146/2025.

Nomeia Encarregado de Setor, na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeado na data de 12/05/2025 o Sr. **JOSE CARLOS INÁCIO RAMOS**, portador da cédula de identidade RG n. 13.xxx.xx8-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE LAZER E RECREAÇÃO**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 09 de maio de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

A Prefeitura do Município de Marumbi, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, apresenta os nomes selecionados de acordo com a documentação comprobatória para atuar no Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, de acordo com a Lei n. 883/2024 do dia 21 de Novembro de 2024.

	Nomes	
1	Bruno Rufato dos Anjos	048.xxx.xxx-xx

Marumbi, 09 de Maio de 2025.

Patricia Cividini Raimundo
 Secretária Municipal da Assistência Social
 Portaria n. 11/2025

5879159909703930463